



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº 1/2023

**Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):**

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja feita uma travessia elevada na esquina da Rua Pavão com a Rua Marabú.

Esta medida se justifica, uma vez que moradores e comerciantes locais estão reclamando do fluxo de carros/motos com alta velocidade, ocasionando vários acidentes, tendo em vista que o último veio a ser fatal.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de Março de 2023.

Meiry Farias
Vereadora